



PORTARIA Nº 1562/2024

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável COLBER MACHADO RODRIGUES, matrícula 7781-01, consoante protocolo digital nº 97466/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomou posse no dia 08 de julho de 2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Arquiteto, em face do pleito do servidor público estável, COLBER MACHADO RODRIGUES, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de ARQUITETO, na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2024.

NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração